CÂMARA MUNICIPAL DA CACHOEIRA

Cidade Heróica (Lei Provincial Nº43 de 13/03/1837) Cidade Monumento Nacional (Decreto 68045, de 18-01-1971) ESTADO DA BAHIA

INDICAÇÃO Nº. 25/2025

Indico a Douta Mesa, ouvido o Plenário na forma Regimental vigente, para que seja oficiada a Prefeita do Município de Cachoeira, Eliana Gonzaga de Jesus, no sentido da mesma fazer gestão junto ao Governo do Estado da Bahia, para que seja construída uma Praça com parque infantil na comunidade do Calembá, município de Cachoeira-Bahia.

Plenário da Câmara Municipal da Cachoeira, 24 de março de 2025.

FLORISVALDO DA CONCEIÇÃO DE JESUS VEREADOR - AUTOR